

trutura - 15.122.2011.2047 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1004.2051 - Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1001.2055 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros) - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 10.301.1007.2076 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo; 02.100 - Fundo Municipal de Ação Social; 08.244.1011.2057 - Manutenção de Outros Programas Sociais - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo - 02.070 - Secretaria de Educação - 12.361.1019.2035 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Diamante e: CT N° 04101/2017 - 19.12.17 - TALLYSON HENRIQUES DE AZEVEDO - ME - R\$ 543.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da Ampliação e Reforma das escolas municipais E.M.E.F. Manoel Gomes Barbosa e E.M.E.F. Antônio da Costa Gomes.. LICITANTES HABILITADOS: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME; NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 14 de Dezembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00057/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 06/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991645929. Edital: <http://www.baiaatracao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 19 de Dezembro de 2017.

GETÚLIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2017 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preço 05/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade, propaganda, agência de notícias e comunicação como atividade em rádios, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino-PB, conforme especificações constantes no Edital, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CACARÉ FM LTDA, CNPJ: 02.389.680/0002-93, como valor de R\$: 43.850,00 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:00 às 13:00 na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, na Rua Francisca Claudino Fernandes n° 001, Centro de Joca Claudino-PB.

Joca Claudino-PB, 19 de dezembro de 2017.

JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Monteiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 1.3.016/2017/FMAS 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 1.3.16.3/2017

OBJETO: Fornecimento De Café Da Amanhã, Almoço, Jantar E Coffe Break.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro CONTRATADO: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 4.395,62 (Quatro mil e Trezentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta e Dois centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de 21.978,12 (Vinte e Um mil e Novecentos e Setenta e Oito reais e Doze centavos). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA /FMAS e Thiago Pires Bezerra.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

Monteiro, 19 de Dezembro de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Gestora do FMAS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Constitucional de Cabedelo-PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer n° 768/2017 - (PGR), pelo qual condena a empresa SOTERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ N° 40.982.175/0001-66) à pena de MULTA, no percentual de 1% (um por cento), pela descumprimento das cláusulas previstas no Contrato n° 00225/2011, oriundo da Tomada de Preço n° 007/2011, com valor correspondente a R\$ 7.050.00 (sete mil e cinquenta reais), bem como aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos à referida empresa, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante esta autoridade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, tudo isto em consonância com o instrumento contratual e no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93. Ainda, passado o prazo de recurso, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/93, sem qualquer manifestação da Contratada, recomendamos que seja encaminhado o processo originário desta punição à Secretaria da Receita do Município, para que esta tome as medidas cabíveis no tocante à cobrança administrativa do valor da multa contratual arbitrada neste Parecer Jurídico. Em caso de negativa do pagamento voluntário, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral Municipal para a realização da cobrança judicial.

Cabedelo. 05 de dezembro de 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00076/2017

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que o Pregão Presencial n° 00076/2017, cujo objeto é Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médico Hospitalares, visando a atender a demanda do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa / HMMPAB - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, fica adiado até ulterior deliberação, para readequação das especificações a serem licitadas. Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 19 de Dezembro de 2017

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

PREGÃO PRESENCIAL 00087/2017 ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 19 de Dezembro do corrente ano, no Aviso de Licitação do Pregão Presencial 00087/2017, cujo objeto é Aquisição de Veículos visando a atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Cabedelo – Atenção Básica, onde se lê “às 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2018”, leia-se “às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2018”.

Cabedelo, 19 de Dezembro de 2017.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial.